

*PORTARIA Nº 07/2018*

*Designa integrante para participação na Comissão Científica destinada à elaboração do conteúdo técnico-científico do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil (ENTC).*

*O Presidente da Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade;*

*CONSIDERANDO as competências da Atricon instituída em seu Estatuto, notadamente no que se refere ao estímulo e manutenção do intercâmbio de conhecimento entre os membros dos Tribunais de Contas, buscando a troca de informações e experiências sobre inovações e aperfeiçoamentos científicos, técnicos e de legislação, visando ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública (artigo 2º, inciso V, do Estatuto);*

*CONSIDERANDO a realização do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil (ENTC), em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC;*

*CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membro para compor a Comissão Científica do evento instituída pelo TCE/SC.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º. Designar como integrante da Comissão Científica destinada à elaboração do conteúdo técnico-científico do VI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil o seguinte membro:*

**Clóvis Barbosa de Melo** – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

*Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

*Brasília, 16 de março de 2018*



**FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**  
PRESIDENTE